



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 025/2025/Gabinete da Prefeita**

Andradas, 30 de janeiro de 2025.

**Assunto: informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 664/2024/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 213/2024**, formulado pelo ex-vereador *Vinício Teixeira*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º **14.146/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Ademir dos Santos Peres**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Andradas, MG**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000

CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

### **REQUERIMENTO Nº 213/2024**

**Andradas, 13 de novembro de 2024**

**À Sua Excelência, o Senhor**

**Luiz Benedito Raimundo**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo da mesma, esclarecimentos a respeito dos fatos ocorridos sobre transporte de alunos da rede pública, sobre multas e as conclusões de todo o processo.

**Vinicio Teixeira**  
**Vereador**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro  
Andradas – Minas Gerais  
Telefone: (35)3731-2082  
CEP:37795-000  
[educacao@andradas.mg.gov.br](mailto:educacao@andradas.mg.gov.br)

**PROCESSO: 14146/2024**

**Excelentíssima Senhora  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais**

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar sobre o andamento do processo de multa da Empresa “Auto Viação Lider Bus”, pelos fatos ocorridos no transporte escolar.

Diante dos fatos informo que foram instaurados os processos números: 12056/2024 e 12935/2024, para apuração de todos os fatos, bem como, para a aplicação das penalidades legalmente cabíveis, os quais, encontram-se em trâmite, obedecendo os prazos legais estabelecidos.

Informo ainda que a demora para envio da resposta, foi devido às ocorrências terem acontecido no final do segundo semestre, exatamente nas datas de 08/10/24 e 28/10/24 e que considerando o tempo necessário ao trâmite dos processos, mais os recessos do final de ano, estes ainda não foram concluídos.

Na oportunidade agradeço o nobre Edil, Vinicio Teixeira pelo requerimento.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

*Assinado digitalmente*

**Regina Aparecida Cavacini de Lima**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer